

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 202º/2024.

O GESTOR DO FMAS, JAMILA TOSTES ANDRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLINICA PARA DEPENDENTES QUIMICOS CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 832 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
431	7	10	8	244	13	197	3.3.90.32	100	Municipal	36.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COMUNIDADE TERAPEUTICA REVITALLE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.498.839/0001-00, estabelecida no endereço ROD BR 364 KM 10, , GARIMPO BANDEIRA, 38.207-899, FRUTAL - ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DEPENDENCIA		24,00	SV	1.500,00	1.500,00
TOTAL VENCEDOR						36.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de DAVINÓPOLIS-GO, aos 06/06/2024.

JAMILA TOSTES ANDRE
GESTOR DO FMAS